



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0369, de 19 de agosto de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores – PPGECFP, conforme consta no Processo SEI nº 072.7468.2020.0017435-90,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR o item 5. do Edital nº. 111/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/08/2020, que trata da Seleção Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), nível Mestrado acadêmico, com área de concentração em "Ensino de Ciências e Matemática", no *Campus* Universitário de Jequié, que fica constituído dos subitens 5.1. e 5.2., passando a vigorar conforme abaixo:

"5. DO INÍCIO DAS AULAS

- 5.1. As aulas terão início no dia 08 de setembro de 2020, exceto as disciplinas oferecidas de forma condensada, conforme a tabela acima.
- 5.2. Em atendimento à Resolução CONSU nº 03/2020, as aulas serão ministradas de forma remota, pela plataforma Google Meet, nos horários estabelecidos neste Edital. Caberá à secretaria do PPG-ECFP divulgar, por e-mail e com anterioridade às aulas, o respectivo *link* para acesso às salas virtuais."
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 111/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8704 | reitoria@uesb.edu.br